



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **H V M DE F LOPES CONSULTORIA AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.876.049/0001-52, com sede na **Quadra ACNO 01, Rua NO 01, Conjunto 02, Lote 02, nº 47, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-016**, representada por intermédio do Sr. **HUGO VINICIUS MARTINS DE FREITAS LOPES**, brasileira, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.098.xxx-60 e da Cédula de Identidade nº 1048xxx SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra ARNE 54, Alameda 4, Lote 1, Casa 3, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-502, visando a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica ambiental, compreendendo o acompanhamento, orientação, elaboração, desenvolvimento e organização de projetos, ações e documentação relacionados ao ICMS Ecológico, bem como o apoio técnico ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Augustinópolis/TO na execução e comprovação das ações ambientais exigidas pela legislação estadual. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 14 de agosto de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9953d1-14082026150151